



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2024

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO
PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO COMERCIAL NA
PRAÇA PADRE CÍCERO NO MUNICÍPIO
DE UNIÃO DOS PALMARES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES, através da SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, designada pelo Secretário, torna público o presente Edital de Chamamento para o recadastramento de pessoa jurídica para autorização de uso de espaço público e exploração comercial a título oneroso. Este Edital é destinado apenas aos interessados do ramo comercial pertinente, nas condições estabelecidas neste instrumento convocatório. O presente Edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos através da Secretaria Municipal Geral de Administração, na Coordenação de Regularização Fundiária, localizada no Palácio Zumbi dos Palmares, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, União dos Palmares, Alagoas, CEP 57.800-000, no horário de 08h00 às 13h00.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o recadastramento para autorização de uso e exploração de espaços públicos, disponibilizando a concessão onerosa de espaços comerciais tipo quiosque comercial, food truck e brinquedos infláveis.

2. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. A exploração das atividades não gera qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se à Secretaria Municipal Geral de Administração tão somente o direito de supervisionar o tipo dos produtos ofertados, a qualidade dos serviços prestados e a conformidade da utilização do espaço.

2.2. Os espaços utilizados pelos permissionários deverão manter a padronização existente, conforme padrão estabelecido e entregue pela Secretaria Municipal Geral de Administração.

2.3. Os tipos de produtos comercializados e os serviços ofertados deverão ser informados através de formulário específico no momento do recadastramento.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. CONDIÇÕES PARA O RECADASTRAMENTO

3.1. Os interessados deverão comparecer e apresentar os documentos abaixo relacionados no período de 15 a 20 de janeiro de 2024, na Coordenação de Regularização Fundiária, localizada no Palácio Zumbi dos Palmares, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, União dos Palmares, Alagoas, CEP 57.800-000, no horário de 08h00 às 13h00:

- **Documentação da pessoa física:**

- a) Cópia do documento oficial com foto e válido, como Cédula de Identidade (RG), carteira de trabalho (página da foto e a que contém as informações do cidadão), CNH e outros;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência ou conta de energia do quiosque.

- **Documentação da pessoa jurídica:**

- a) Certidão de Microempreendedor Individual (MEI);
- b) DAM – Documento Único de Arrecadação Municipal - Alvará de Permissão de Uso do Espaço público – Praça Pe. Cicero, emitido pelo Setor de Arrecadação;
- c) Cadastro de ambulante (ativo), Inscrição Municipal ou Carteira de Artesão, emitido pela SEDETUR.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital, e todos os seus anexos, poderá ser acessado no site transparencia.uniãodospalmares.al.gov.br, podendo, também, os interessados obterem maiores informações na Sala de Regularização Fundiária entre os horários de 08h00 às 13h00.

União dos Palmares, Alagoas, em 11 de janeiro de 2024.

EDEMIR TOURINHO DE MORAES
Secretário Geral de Administração